



Of.nº 07/2020

Bento Gonçalves, 13 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Eduardo Leite,

Digníssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul,

Palácio Piratini,

Porto Alegre – RS.

Senhor Governador:

A **Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste (AMESNE)**, entidade que representa 36 municípios, por posicionamento de sua base, e sabedores da responsabilidade em resguardar a saúde de toda a população na situação gerada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), mas também preocupados com a manutenção dos postos de trabalho e da economia local, solicitam encarecidamente ao Senhor Governador Eduardo Leite, que leve em consideração a abertura gradual do comércio, que ainda tem suas atividades restritas pelo Decreto Estadual, a partir do dia 16 de abril.

Os Municípios da Amesne se mostraram rápidos na adoção de medidas para isolamento da população, conforme as determinações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde visando a contenção da doença, com a compra de materiais, criação de estruturas/leitos e de planos de ação para enfrentamento da pandemia. Em virtude disso, solicitamos a retomada das atividades com rígidas medidas de higienização, para tanto, sugerimos alguns pontos para embasar o cuidado necessário na retomada gradual:

- Trabalhar, em regime reduzido, de colaboradores, ampliando os turnos se necessário;
- Seguir a cartilha de cuidados sobre a COVID-19;
- Adotar as medidas de higienização dos colaboradores (uso de máscara, higienização periódica com álcool em gel ou similar);
- Não convocar trabalhadores que se enquadram nos grupos de risco;
- No atendimento, manter apenas a quantidade de clientes proporcional ao número de atendentes, sendo vedada a aglomeração de pessoas na parte interna do estabelecimento;
- Adotar medidas para a ventilação do espaço;
- Disponibilizar álcool em gel setenta por cento aos clientes;

...

